

Data-base 2026: assembleia dia 10 de fevereiro, às 19h, pela plataforma Zoom

A data-base dos trabalhadores/as da Axia Energia Norte ocorre em 1 de maio. Para iniciar o processo, o Sindicato dos Urbanitários do Pará fará assembleia no dia 10 de fevereiro, às 19h, por videoconferência, através da plataforma Zoom, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/84530137716>. ID da reunião: 845 3013 7716.

Nesta assembleia, você, trabalhador da Axia Energia Norte, irá, juntamente com o Sindicato, deliberar a Pauta de Reivindicações, documento base da negociação da renovação do acordo coletivo de trabalho (ACT). Sua participação é fundamental para o alcance das reivindicações. Participe!

Veja neste informativo o Edital de Convocação da Assembleia do dia 10/2, publicado no Amazônia Jornal, edição de 5/2.

**Vamos em frente,
a luta continua!**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará

CNPJ 04.991.568/0001-72 (Filiado à FNU/CUT)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará – STIU-PA, em cumprimento aos artigos 83 ao 93 de seu Estatuto Social e do Art. 4º e seus parágrafos da lei de Greve - Lei 7783/89, convoca todos (a)s trabalhadores(as) da Axia Energia Norte (CNPJ 00.001.180/0001-26), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10/02/2026, às 19h, em primeira chamada, e às 19h15, em segunda e última chamada com qualquer quórum. A assembleia geral unificada será através de videoconferência, conforme permissão da Lei 14.020/2020, artigo 17, inciso II, disponível via aplicativo Zoom, <https://zoom.us/>, através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/84530137716>, ID da reunião: 845 3013 7716. A fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Informes sobre a organização da luta dos trabalhadores da Axia Energia Norte; 2) Discussão e deliberação da Pauta Nacional com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028 com a Axia Energia Norte; 3) Discussão e deliberação da Contribuição de Fortalecimento Sindical; 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa; 5) Frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 6) Autorização para o Sindicato deflagrar greve, conforme a Lei nº 7.783/; 7) Discussão e deliberação de Assembleia Permanente; 7) Assuntos gerais.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

Pedro Tabajara Blois Rosário - Diretor Presidente

**Não fique só, fique sócio do Sindicato
dos Urbanitários do Pará. Sindicalize-se.**

